



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

DECRETO Nº. 007/2020.

DISPÕE SOBRE: "Ponto Facultativo e dá Outras Providências"

A Exm^a. Sr^a. **KARINE GRUNEVALD**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

ART. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nesta Casa Legislativa, no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira).

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em local de costume.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal Nova Guarita, aos nove dias do mês de dois mil e vinte.

KARINE GRUNEVALD
Presidente

REGISTRE - SE

AFIXE - SE

PUBLIQUE - SE